



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº P050131/2021

**EMENTA: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA – FILTRO BARREIRA/UMIDIFICADOR ADULTO, FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Instituto Dr. José Frota, às **fls. 172-175/SPU**, bem como em virtude do Parecer nº 60/2021 – PGM/PA emitido pela Procuradoria Geral do Município – PGM, que repousa nos autos às fls. 180-190/SPU, aprovado pelo Procurador Geral do Município às fls. 191/SPU, constantes no processo nº **P050131/2021** oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA – FILTRO BARREIRA/UMIDIFICADOR ADULTO**, através da empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.**, CNPJ nº. 01.722.296/0001-17, para o item 01, contido no Termo de Referência às **fls. 156-163/SPU**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias ou, por prazo inferior a este, com cláusula resolutiva de rescisão, tão logo seja concluído o processo licitatório P227813/2020 atualmente em andamento, com a respectiva contratação, com o valor global da dispensa de **R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)**, cuja despesa está prevista nas Dotações Orçamentárias Projeto/Atividade 25.201.10.122.2020.2133.0002, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.214.0000.00.00 e 1.214.2100.00.00 e Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30. Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF, conforme constam no processo em referência. **PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA EM 16 DE ABRIL DE 2021.**

**RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO**  
**SUPERINTENDENTE DO IJF**



# Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ABH2XYFE

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 521707 e código ABH2XYFE

## **ASSINADO POR:**

Assinado por: RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO em 19/04/2021



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº P050131/2021

**EMENTA: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA – FILTRO BARREIRA/UMIDIFICADOR ADULTO, FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Instituto Dr. José Frota, às **fls. 172-175/SPU**, bem como em virtude do Parecer nº 60/2021 – PGM/PA emitido pela Procuradoria Geral do Município – PGM, que repousa nos autos às fls. 180-190/SPU, aprovado pelo Procurador Geral do Município às fls. 191/SPU, constantes no processo nº **P050131/2021** oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA – FILTRO BARREIRA/UMIDIFICADOR ADULTO**, através da empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.**, CNPJ nº. 01.722.296/0001-17, para o item 01, contido no Termo de Referência às **fls. 156-163/SPU**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias ou, por prazo inferior a este, com cláusula resolutiva de rescisão, tão logo seja concluído o processo licitatório P227813/2020 atualmente em andamento, com a respectiva contratação, com o valor global da dispensa de **R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)**, cuja despesa está prevista nas Dotações Orçamentárias Projeto/Atividade 25.201.10.122.2020.2133.0002, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.214.0000.00.00 e 1.214.2100.00.00 e Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30. Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF, conforme constam no processo em referência. **PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA EM 16 DE ABRIL DE 2021.**

**RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO**  
**SUPERINTENDENTE DO IJF**



# Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ABH2XYFE

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 521707 e código ABH2XYFE

## ASSINADO POR:

Assinado por: RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO em 19/04/2021